CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 28/2024

Ementa: Concede Título de Cidadania Barra-mansense ao ***Advogado Júlio Prudente Nogueira.***

Art. 1º Fica concedido, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Barra Mansa, o Título de Cidadania Barra-mansense ao Advogado Júlio Prudente Nogueira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA MANSA, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Vereadora Cristina Magno

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e nobres Edis, segue anexo o currículo que justifica mérito do Título de Cidadão Barra-mansense, a ser conferido ao digno cidadão Advogado Júlio Prudente Nogueira.